

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL – ANO 2018

Nº DO PROCESSO:

Processo nº 064097/2018 – Acordo de Cooperação Técnica

CONVENENTES / PARTICÍPES:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI)

OBJETO:

Estabelecer a cooperação entre os partícipes, visando a disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade intelectual.

VIGÊNCIA:

36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação.

ASSINATURA:

Assinatura em 23 de Novembro de 2018

Publicado em 06 de Dezembro de 2018

Término da vigência em 06 de Dezembro de 2021.

VALOR:

Não envolve transferência de recursos financeiros.

AVALIAÇÃO DA PARCERIA:

Trata-se de relatório parcial das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes, visando a disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade intelectual.

Antes da assinatura do instrumento, uma atividade prevista no Plano de Trabalho que integra o acordo foi realizada. Tal atividade foi a participação de 15 pesquisadores no programa “Conhecendo a Indústria”, em que tiveram a oportunidade de visitar, em Petrópolis, as fábricas da GE – Celma e uma das fábricas do Grupo Petrópolis, a Cervejaria Itaipava. Tais visitas proporcionaram, aos pesquisadores, uma visão do cotidiano dessas unidades produtivas e trocar experiências com os trabalhadores (<http://intranet.inpi.gov.br/noticias/pesquisadores-visitam-plantas-industriais-em-petropolis>).

Após a assinatura do acordo, foi realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, o Curso “Indústria 4.0 e Internet of Things – IoT”, que foi realizado na sede do INPI. Tal capacitação foi ministrada por integrantes da Bosch e do Instituto Eldorado (<http://intranet.inpi.gov.br/noticias/inpi-promove-curso-sobre-internet-das-coisas-e-industria-4-0-em-parceria-com-a-cni>).

METAS // 2018 - 2021

OBJETIVO 1: Disseminar o tema da Propriedade Intelectual e fomentar a utilização como ferramenta competitiva

META 1.1: Capacitar empresários e colaboradores das federações das indústrias com o intuito de formar multiplicadores

Meta: 10 capacitações

Indicador: Capacitações realizadas

Prazo: 04 capacitações nos primeiros 12 meses, 03 capacitações nos próximos 12 meses e 03 capacitações nos últimos 12 meses do acordo

<p>META 1.2: Realizar, conjuntamente, eventos sobre PI</p> <p>Meta: 5 eventos</p> <p>Indicador: Eventos realizados</p> <p>Prazo: 02 eventos nos primeiros 12 meses, 02 eventos nos próximos 12 meses e 01 evento nos últimos meses do acordo.</p>
<p>META 1.3: Atualizar, reeditar e relançar os guias de PI do Programa de Propriedade Intelectual para o Desenvolvimento Industrial e divulgá-los nos canais da CNI e INPI</p> <p>Meta: 5 guias</p> <p>Indicador: Guias relançados</p> <p>Prazo: Primeiro ano do Acordo</p>
<p>META 1.4: Desenvolver módulos para curso à distância com conteúdo de PI</p> <p>Meta: 5 módulos (Patente, Informação Tecnológica, Programa de Computador, Marca e DI)</p> <p>Indicador: Conteúdos disponibilizados</p> <p>Prazo: Segundo ano do Acordo</p>
<p>META 1.5: Desenvolver novos conteúdos sobre o tema (guias, cartilhas ou livros)</p> <p>Meta: Sob demanda</p> <p>Indicador: Guias, cartilhas ou livros publicados</p> <p>Prazo: Até 06 meses após o recebimento da demanda</p>
<p>META 1.6: Traçar estratégias para divulgação dos produtos e serviços do INPI que facilitem o uso do sistema de PI</p> <p>Meta: 01 vez por ano de acordo</p> <p>Indicador: Campanhas de divulgação realizadas</p> <p>Prazo: Até 06 meses após o recebimento da demanda</p>
<p>OBJETIVO 2: Atuar de forma efetiva junto aos produtores industriais de potenciais produtos/serviços de indicação geográfica e marcas coletivas</p>
<p>META 2.1: Realizar o mapeamento de potencialidades com o intuito de atuar de forma coordenada para o fomento e registro da IG e marcas coletivas</p> <p>Meta: 1 mapeamento em, pelo menos, 2 regiões do Brasil com sugestão de registro de, pelo menos, 1 pedido de marca coletiva ou 1 pedido de IG no INPI.</p> <p>Indicador: mapeamento realizado e depósito de, pelo menos, 1 pedido de marca coletiva ou 1 pedido de IG no INPI.</p> <p>Prazo: Primeira metade do Acordo</p>

META 2.2: Promover capacitações sobre a proteção do conhecimento intangível pela PI (IGs, marcas coletivas, entre outros) aos Arranjos Produtivos Locais – APLs industriais.

Meta: 10 sensibilizações em, pelo menos, 2 regiões do Brasil para disseminação de conhecimento PI

Indicador: Sensibilizações realizadas

Prazo: 05 sensibilizações nos primeiros 12 meses e 05 sensibilizações nos próximos 12 meses do acordo

META 2.3: Inserir as partes em fóruns locais de Indicação Geográfica (IG) e Marcas Coletivas

Meta: Sob demanda

Indicador: Inserções realizadas

Prazo: Imediato, após solicitação

META 2.4: Desenvolver módulo para curso à distância com conteúdo de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas

Meta: 1 módulo

Indicador: Conteúdos disponibilizados

Prazo: Segundo Ano do Acordo

META 2.5: Promover reuniões/capacitações de empresas e de entidades coletivas para orientação de proteção e gestão de conhecimento de PI nos estados, com enfoque em IG e marcas coletivas.

Meta: 10 capacitações em, pelo menos, 2 regiões do Brasil para orientação de proteção e gestão de conhecimento de PI

Indicador: Reuniões realizadas

Prazo: 05 sensibilizações nos primeiros 12 meses e 05 sensibilizações nos próximos 12 meses do acordo

OBJETIVO 3: Promover capacitação aos examinadores do INPI em áreas tecnológicas de fronteira

META 3: Promover capacitação aos examinadores em tecnologias de fronteira

Meta: capacitar os examinadores em, pelo menos, 4 áreas tecnológicas

Indicador: Capacitações realizadas

Prazo: Primeira Metade do Acordo

Observação: Foi realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, o Curso “Indústria 4.0 e Internet of Things – IoT”, na sede do INPI. O curso foi ministrado pela Bosch e pelo Instituto Eldorado, em 04 turmas, tendo 110 examinadores do INPI sido capacitados.

OBJETIVO 4: Introduzir aspectos relacionados a Conhecimento Tradicional na área de patentes e marcas objetivando a rastreabilidade das informações e geração de riqueza através da apropriação adequada do conhecimento existente no Brasil. Potencialmente expandir o know-how para países biodiversos, criando uma rede de informações que fortaleça o sistema de Propriedade Industrial no Brasil e no Mundo.

META 4: Favorecer a articulação para a estruturação de um Banco de Dados de Conhecimentos Tradicionais associado ao Patrimônio Genético.

Meta: Sob demanda

Indicador: Articulações realizadas

Prazo: Duração do Acordo